



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 581b07ab-d395-40d7-9971-12eecc668a30c

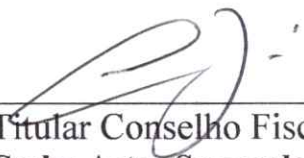
CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA

PARECER Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O Conselho Fiscal, em cumprimento as suas atribuições previstas no Estatuto do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, reuniu-se ao quarto (04) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10:00), na sede do COMSUL, situada na BR 101, KM 81, nº 1024, Ribeirão, Estado de Pernambuco, para apreciação do balanço geral anual referente ao exercício financeiro de 2023.

Após esclarecimentos prestados pela diretora executiva e assessoria administrativa do COMSUL, pertinentes aos balanços do exercício financeiro de 2023, os membros concluíram pela regularidade das contas apresentadas, e, neste sentido, decidiram recomendar a Assembleia Geral a sua aprovação.

Ribeirão/PE, 04 de março 2024.




Membro Titular Conselho Fiscal do COMSUL
Carlos Artur Soares de Avellar JUNIOR
Prefeito de Barreiros



Membro Titular Conselho Fiscal do COMSUL

Charles Batista de Melo
Prefeito de Joaquim Nabuco



Membro Titular Conselho Fiscal do COMSUL
Manoel Marcos Ferreira
Prefeito de Pombos